COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DA SAÚDE

Jacareí, 15 de março de 2023

ESCLARECIMENTOS SOBRE OS QUESTIONAMENTOS DO EDITAL

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022 SS
EXP. 037/2022 – DA/SS

CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES NA UNIDADE MUNICIPAL DE SAÚDE DA FAMÍLIA REGIÃO CENTRAL, REALIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS NECESSÁRIOS À PLENA EXECUÇÃO DO OBJETO E ATIVIDADES CORRELATAS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOSPÚBLICOS PERMISSIONADOS.

A Comissão de Qualificação de Organização Social na área da Saúde vem dar ciência do pedido de esclarecimento sobre o Edital em epígrafe, efetuado por Entidade Interessada, a saber:

1. *Considerando que o documento eletrônico assinado digitalmente através da estrutura de chaves pública e privada tem os mesmos efeitos jurídicos de um documento impresso comum. Queira essa comissão esclarecer se serão aceitos documentos eletrônicos assinados digitalmente pelo certificado digital ICPBrasil: proposta técnica (plano de trabalho), proposta de preços e demais documentação, procuração, credenciamento, declarações etc, dispensando a apresentação desses mesmos documentos assinados pelo meio físico com reconhecimento de firma em cartório.*

Os documentos deverão ser entregues conforme estabelecido no Edital, considerando que os documentos eletrônicos assinados digitalmente pelo certificado ICP-Brasil serão aceitos, desde que por meio físico e dentro do prazo.

2. *De acordo com a Lei nº 1.761 de 21 de setembro de 1976, que criou o Cria o Serviço Autônomo de Águas e Esgotos, em especial no artigo 14 parágrafo 1º: "Ficam isentos*

da tarifa de água e coleta de esgoto, os imóveis próprios e os tomados em aluguel ou comodato pelo Município, suas autarquias ou fundações, quando em uso próprio, ficando o SAAE incumbido de proceder a instalação de hidrômetros nestes casos." Dessa forma, queira a r. comissão informar se a proponente deverá prever custo com água e esgoto da UNIDADE MUNICIPAL DE SAÚDE DA FAMÍLIA REGIÃO CENTRAL. Caso positivo, qual a estimativa de gasto mensal médio dos últimos seis meses de tarifa de água e esgoto.

O custo com o fornecimento de água e esgoto da UNIDADE MUNICIPAL DE SAÚDE DA FAMÍLIA REGIÃO CENTRAL é de responsabilidade da Prefeitura.

3. *De acordo com o termo de referência, caberá a futura gestora arcar com despesas de energia elétrica, telefone, internet, entre outras, mantendo os pagamentos em dia para evitar interrupção no fornecimento. Todavia foi identificado na visita técnica que o andar superior da UBS é compartilhado com outras pastas da Prefeitura (ex: Saúde da Família) que nada tem a ver com a rotina da UNIDADE MUNICIPAL DE SAÚDE DA FAMÍLIA REGIÃO CENTRAL. Foi informado que o acesso a este andar será realizado por entrada independente. No entanto por ser uma estrutura predial única, necessário que a comissão esclareça se os custos deste andar serão assumidos pelo Munícipio e qual seria o método de apuração no que se refere a energia elétrica, água, materiais de limpeza e de higiene pessoal, materiais administrativos, manutenção predial, entre outros.*

Esclarecemos que os custos referentes materiais de limpeza higiene pessoal, materiais administrativos, internet, água e luz do piso superior ficarão a cargo da Secretaria Municipal de Saúde, assim como, a manutenção e reparos internos do andar superior. Caberá a OSS em caso de necessidade eventual as manutenções estruturais e externas do complexo predial.

4. *Queira a comissão informar se existe um padrão de energia e água e esgoto para medição em separado da UNIDADE MUNICIPAL DE SAÚDE DA FAMÍLIA REGIÃO CENTRAL (andar inferior). Se sim, queira a r. comissão informar a estimativa de gasto mensal médio dos últimos seis meses de energia elétrica e água e esgoto da UNIDADE MUNICIPAL DE SAÚDE DA FAMÍLIA REGIÃO CENTRAL.*

Esclarecemos que os custos de energia, água e esgoto é único e serão pagos pela Prefeitura.

COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DA SAÚDE

5. *Queira a comissão informar se o Setor de Manutenção da futura gestora deverá atender aos chamados (dar suporte) aos servidores públicos alocados no 2º andar da UNIDADE MUNICIPAL DE SAÚDE DA FAMÍLIA REGIÃO CENTRAL?*

O suporte solicitado pelos servidores públicos alocados no piso superior será dado pela Prefeitura.

6. *Nas instalações elétricas estão previstas instalações de ar condicionado?*

Sim, há previsão inclusive na planta anexa ao Edital.

7. *Necessário que a comissão disponibilize os projetos arquitetônicos e complementares (planta) para análise e verificação das instalações, para a correta elaboração da proposta.*

Segue planta, anexo.

8. *Queira a r. comissão informar se a contratação de médicos poderá ser como pessoa jurídica.*

Esclarecemos que a contratação do quadro médico poderá ser PJ desde que respeitada a legislação aplicável, às disposições editalícias e à Carga horária de trabalho estabelecida em edital.

9. *Queira a comissão informar a área construída (m²) da unidade?*

A área construída da unidade é de 920m2

10. *Queira a comissão informar se a UNIDADE MUNICIPAL DE SAÚDE DA FAMÍLIA REGIÃO CENTRAL possui atualmente a licença da vigilância sanitária, alvará de corpo de bombeiros, licenças de funcionamento e Certidão de Regularidade, dentre outras estão no prazo de vigência.*

A Unidade não se encontra inativa e os documentos serão emitidos após início das atividades.

11. *Necessário informar se, nos cargos de nível superior (cargos não médicos), se há impeditivo de realizar contratação da mão de obra como Pessoa Jurídica.*

Será autorizada apenas a contratação dos cargos médicos como PJ. Deste modo, os demais cargos não poderão ser contratados via PJ.

COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DA SAÚDE

12. *Queira a r. comissão informar se haverá sub-rogação de funcionários e prestadores de serviços e/ou sucessão trabalhista para a próxima gestora, ou seja, queira a r. comissão informar se a próxima organização social a ser contratada no próximo certame sucederá as obrigações trabalhistas decorrentes do fim da relação com a entidade vencedora do presente certame.*

Não terá sub-rogação e valor será provisionado.

13. *Considerando o compartilhamento de estrutura predial entre UNIDADE MUNICIPAL DE SAÚDE DA FAMÍLIA REGIÃO CENTRAL e outros serviços do município não relacionados com unidade de saúde, queira a comissão informar se a PMJ arcará com a responsabilidade de execução e financeira dos seguintes serviços:*

- **Limpeza de caixa d'agua - Prefeitura**
- **Manutenção de ar-condicionado - OSS**
- **Análise bioquímica de água e ar -OSS**
- **Dedetização - OSS**

Esclarecemos que ficará a cargo da PMJ a Limpeza da caixa d`água, os demais itens como: manutenção de ar-condicionado, análise bioquímica de água e ar e dedetização caberão a OSS contratada. Assim como as questões de segurança predial do piso inferior.

COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DA SAUDE